

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP: 24001.003887/2026-93

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos constantes no processo em epígrafe, resolve, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$2.410,37(dois mil quatrocentos e dez reais e trinta e sete centavos), junto ao(a) requerente **RAQUEL OLIVEIRA RODRIGUES**, matrícula nº30010558, exercente do cargo/função de Analista de Gestão da Saúde, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Técnico - Administrativas da Saúde - ADS, lotado(a) na Secretaria da Saúde do Ceará, referente à diferenças da Gratificação por Encargos de Licitação, pertinente ao período de 9 a 31 de dezembro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de abril de 2026.

Márcio Alan Menezes Moreira
COORDENADOR DE GESTÃO FUNCIONAL E DIREITO DO TRABALHADOR, RESPONDENDO
Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO - NUP: 24001.015983/2026-84

O HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS – HGCC, inscrito no CNPJ sob o nº 07.954.571/0039-87, com sede na Avenida Imperador, nº 545, Centro, Fortaleza/CE, CEP 60.015-051, doravante denominado DEVEDOR, neste ato representado pelo SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973 c/c a Portaria SESA Nº 2022/518 de 27 de julho de 2022, em conformidade com o disposto no art. 63, §1º e §2º, da Lei nº 4.320/1964, e considerando as informações e documentos constantes do Processo nº 24001.015983/2026-84, inclusive a portaria nº 3376/2025, datada de 1º de julho de 2025, **reconhece e declara**, por meio deste instrumento, **que é devida** à empresa **MARQUISE SERVIÇOS AMBIENTAIS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.635.363/0001-73, com sede na Rua Visconde de Mauá, nº 366, Bairro Dionísio Torres, CEP 60.125-161, Fortaleza/CE, doravante denominada CREDORA, a quantia de R\$ 137,71 (cento e trinta e sete reais, setenta e um centavos). O valor acima corresponde ao pagamento por indenização dos serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sépticos, prestados no período de fevereiro de 2026, referentes ao Contrato nº 530/2024, o qual esteve vigente até 29/05/2025, razão pela qual se faz necessário o reconhecimento da dívida, nos termos da legislação aplicável. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, em Fortaleza, 01 de abril de 2026.

Severino Ferreira Alexandre
SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE FORTALEZA
SRFOR/SEADE

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº0167/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.004485/2026-97, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 18 de março de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0167/2026-GS DE 18 DE MARÇO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-7288/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Sérgio Coutinho Santos	Policial Militar	309.016-0-6	01 revólver cal.38;	612,00	61,20
Ricardo Santos Bonfim	Policial Militar	303.561-1-X	02 munições cal.38		61,20
Nadiogenes Pereira Morato	Policial Militar	306.501-1-5			61,20
Saulo Bezerra Janocaz	Policial Militar	306.618-1-8			61,20
José Sidinaldo Freitas Cordeiro	Policial Militar	587.401-1-X			61,20
Antônio dos Santos Gomes Lima	Policial Militar	134.311-1-6			61,20
Daniel Roque Teixeira	Policial Militar	300.056-3-5			61,20
Marcos Antônio Miranda de Jesus	Policial Militar	305.690-1-6			61,20
Gilmar Santana Gomes	Policial Militar	308.206-1-4			61,20
Cícero Magno Alexandre Segundo	Policial Militar	300.183-9-7			61,20

*** **

PORTARIA Nº192-D/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS, no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** públicos relacionados no Anexo Único desta Portaria a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de deslocamento da equipe ao interior do estado em caráter de urgência para realizar levantamentos de inteligência., conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 225/2026. As diárias são concedidas de acordo com o art. 1º; § 1º do art. 2º; inciso II do § 2º do art. 4º; arts. 5º, 8º e 12 e seu § 1º; arts. 14, 16 e 21, Classe I, do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 30 de março de 2026.

Sérgio Pereira dos Santos
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº192-D/2026-GS DE 30 DE MARÇO DE 2026

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS					
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
Bruno Cavalcante Costa Lima	3º Sargento	30299515	II	30/03 a 02/04/2026	Sobral-CE	3,5 três diárias e meia	R\$ 143,66	-	-	-	R\$ 502,81
Diego Marney Batista Duarte	3º Sargento	30439910	II	30/03 a 02/04/2026	Sobral-CE	3,5 três diárias e meia	R\$ 143,66	-	-	-	R\$ 502,81
Armando Lucas Severo Nascimento	Soldado Pronto	30909860	II	30/03 a 02/04/2026	Sobral-CE	3,5 três diárias e meia	R\$ 143,66	-	-	-	R\$ 502,81
TOTAL											R\$ 1.508,43

*** **

PORTARIA Nº0676/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.008727/2026-11, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 13 de março de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

